



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 038/2025, Processo Administrativo nº **2025/000037911-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para a manutenção dos jardins e áreas verdes das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-038-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-172>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ALS TECNOLOGIA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico, conforme segue:

RESPOSTA DA SEINF:

"Esta Secretaria de Infraestrutura reitera que não há exigência de acervo técnico emitido por conselho profissional, pois a atividade de jardinagem não se enquadra entre aquelas que demandam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU. A comprovação da capacidade técnica da empresa se dará por meio de Atestado de **Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou **contrato(s) com gestão de mão de obra por pelo menos 01 (um) ano, ininterrupto, e com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número total de postos de trabalho**, ou seja, o mínimo de 8 postos de trabalho."

Esta coordenadoria informa, que o item 3.2.2.1.4 do Termo de Referência refere-se a não limitação dos atestados, enquanto o item 3.2.2.1.1 prevê a indicação dos requisitos para qualificação técnico-profissional.

Tendo em vista a resposta, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/10/2025 às 10h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 20/10/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518858** e o código CRC **6B529D08**.